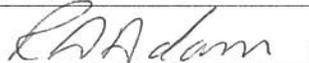
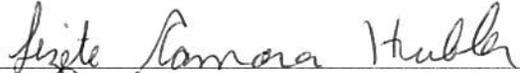
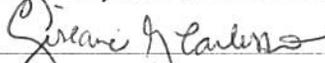
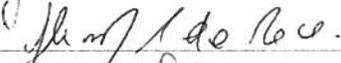
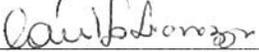


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE *CAMPUS* VIDEIRA Nº 01/2018**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na sala da Direção-geral do bloco administrativo do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, reuniu-se o Conselho de *Campus* (CONCAMPUS) do IFC – *Campus* Videira, convocados pelo Ofício Circular nº 001/2018-DG/IFC-Campus Videira. A reunião teve início às dezesseis horas, sob presidência da Diretora-Geral do *Campus* Videira, Rosângela Aguiar Adam. Fizeram-se presentes os conselheiros: Lizete Camara Hubler, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Gislaine Julianotti Carlesso, Diretora do Departamento de Administração e Planejamento; os representantes docentes Valdinei Marcolla e João Hemkemaier; representante técnico-administrativo Angela Maria Crotti da Rosa e Camila Zanette Zuanazzi. Justificaram a ausência: Fernando Menon, Wesley Cardoso Lopes e Bruno Bossatti Chagas. A Diretora inicia a reunião dando as boas vindas e discutindo com os conselheiros sobre as datas das reuniões ordinárias do ano, fica então estabelecido que as próximas reuniões serão em 16 de agosto e 08 de novembro. **1ª Pauta Transparência Pública:** o proponente, Fernando Menon, solicitou “atualização da página de pagamentos, pois a mesma está desatualizada desde maio/17”, Gislaine explica que a planilha que encontra-se na página hoje é, conforme IN 02/2016, direcionada aos fornecedores uma vez que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, repassa que ela já está atualizada e que o setor financeiro está desenvolvendo documentos, que serão disponibilizados no site, elencando os pagamentos mensais realizados pelo *Campus*. Fica acordado que para a próxima reunião do Conselho essa ferramenta será apresentada. Valdinei acrescenta que a solicitação do proponente foi no sentido de disponibilizar um documento que informe a todos os reais gastos do *Campus*. Gislaine também repassa que hoje é possível encontrar no Boletim de Serviço da CGP o valor mensal gasto com diárias. **2ª Pauta – Realização de eventos no campus:** o proponente solicitou “prever possibilidade de realização de feiras no pátio externo e de eventos diversos no auditório e demais salas, prevendo empréstimo e aluguel” Rosângela repassa a Resolução nº 016 – Consuper/2017 que Dispõe sobre a Regulamentação de uso do espaço físico dos imóveis e dos bens do IFC e explica como seria o processo, os custos deste, e os procedimentos para o empréstimo e aluguel dos espaços. Gislaine coloca sua preocupação em relação a organização do campus, em termos de estrutura e pessoal para assessorar o evento, as questões patrimoniais e de segurança. João acrescenta que talvez o valor pago como aluguel pode não cobrir o desgaste/uso e estragos de patrimônio. Rosângela enfatiza que eventos desenvolvidos pelos cursos continuarão seguindo todos os procedimentos já utilizados hoje e devem ser sempre estimulados. Informa ainda sobre o uso do ginásio para servidores e/ou alunos que, em conjunto com a comissão de esporte, foi estudada a possibilidade de disponibilizar o espaço para prática de esporte, e isso já está acontecendo. O conselho decide que é importante fomentar as atividades/eventos realizados pelos cursos tanto para público interno quanto

ao público externo. Quanto ao aluguel dos espaços para eventos externos decide não incentivar, uma vez que não é a finalidade desta instituição. **3ª Pauta – Revogar a Portaria nº 302/2015 – Carga horária Máxima para Atividades:** Rosângela explica que com a publicação das Notas Técnicas e novos regulamentos, não se faz mais necessário o uso da Portaria nº 302/2015 do *Campus* Videira, o conselho é favorável quando a revogação da Portaria. Em relação a reunião que a Reitora participou sobre a reorganização dos IF's, as informações repassadas são: sem consulta a comunidade escolar as Reitoras do IFC e IFSC não são favoráveis as mudanças; a apresentação em slides que está sendo divulgada não é a que foi apresentada na reunião e não existe nenhuma proposta oficial ainda. Rosângela agradece a participação de todos e, eu, Rafaela Agostini, secretária do Concampus, lavro, dato e assino a presente ata, que também será assinada pelos demais conselheiros. Videira, quatorze de fevereiro de dois mil e dezessete.

Rosângela Aguiar Adam - Presidente	
Lizete Camara Hubler – Conselheira	
Gislaine Julianotti Carlesso - Conselheira	
Valdinei Marcolla - Conselheiro	
João Hemkemaier - Conselheiro	
Angela Maria Crotti da Rosa - Conselheira	
Camila Zanette Zuanazzi - Conselheira	
Rafaela Agostini- Secretária	